SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2132

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 402, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença - Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **EDLEUSON AURÉLIO DA COSTA BARROS**, admitido em 2 / 3 / 1998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao 2° decênio.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D0C89113

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 403, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença - Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **EMERSON FREDERICO LIMA DE FARIAS**, admitido em 2 / 2 / 1998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao 1° decênio.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1FC273DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 404, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal e, considerando ainda a reivindicação atinente à exoneração do cargo efetivo de Professora de Nível Superior de Educação Infantil,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública municipal **ZENAKILSA ANDRADE DE BRITO**, admitida em 4 / 02 / 2015, nomeada por meio da Portaria n° 28 / 2015, para exercer o cargo de Professora de nível superior de Educação Infantil, matrícula n° 550592 -5.

Art. 2° Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento e na Ficha Funcional a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:35B4989A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 401, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre extinção de vínculo de aposentadoria com Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a relação funcional com a Servidora Pública municipal **SILENE MARIA GOMES DE SOUSA**, admitida em 1° / 03 / 1985, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula n° 550104 -0, face à apresentação da Carta de Concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em anexo.

Art. 2° Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento e na Ficha Funcional a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4407FC67

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

OBJETO: Contratação de serviços de protesista para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B5870390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00030/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral, destinado ao município de Condado. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3EF5D14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de fornecimento e instalação de bancadas de granito em banheiros e cozinhas, bem como revestimento de piso em granito, destinados a manutenção dos bens imóveis do município de Condado. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0EE56A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 11:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:42A3A2B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00033/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e acessórios, para atender as atividades da atenção básica nos postos de saúde, programa saúde da família, ambulâncias e tratamentos domiciliares neste Município, conforme a demanda. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D357EF73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e equipamentos de refrigeração pertencentes a Prefeitura Municipal de Condado. Data e Local: 17 de Julho de 2018 às 14:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:850D7BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00035/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local: 19 de Julho de 2018 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5E94F9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local: 19 de Julho de 2018 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:94A7F40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 19 de Julho de 2018 às 14:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:
http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:
https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado- PB, 03 de Julho de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:64200ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município
A Pregoeira Oficial do Município torna publico que os itens: 6, 9, 11, 12, 13, 22, 30 e 34, foram considerados DESERTOS, por manifesto desinteresse de possíveis licitantes ou participantes no certame.

Aparecida, 13 de Junho de 2018.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:812519B1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R$ 130.000,00.

Condado - PB, 03 de Julho de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:713FD924

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00026/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00026/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados, espelhos, filmes sobre vidros e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidros temperados, destinados a manutenção dos prédios públicos do município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE - R$ 119.795,00.
Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto 045/2013, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02. Notifica-se a empresa EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE para, no decorrer deste prazo, apresentar a Certidão Negativa da Fazenda Federal devidamente regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, como condição obrigatória para assinatura da Ata de Registro de Preços e do respectivo Termo de Contrato.

Condado - PB, 02 de Julho de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A2CF0D1D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00027/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00027/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de plantas ornamentais e outros para o ajardinamento de praças, parques, jardins e canteiros centrais de ruas e imóveis do município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAERTE CARLOS DA SILVA - ME - R$ 243.140,00.

Condado - PB, 02 de Julho de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:76BB9917

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 423/2018.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA EM PREVENÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM ÁREAS E EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Nas áreas e edificações abrangidas por esta Lei, durante sua atividade-fim, fica obrigatória a presença de equipe de prevenção e resposta a emergências composta por:

I - Bombeiros civis nas áreas ou edificações, abertas ou fechadas, públicas ou privadas, em que houver grande concentração de pessoas ou atividades de expressivo risco a vida e ou ao meio ambiente;

II - Guarda-vidas em parques, clubes e áreas de recreação, lazer ou desporto com ambiente aquático liberado ao uso das pessoas, seja este ambiente natural ou artificial.

ARTIGO 2º - Para efeito desta Lei, considera-se grande concentração de pessoas para:

I - Feiras, encontros, shows e eventos artísticos, religiosos, sociais, culturais, educacionais ou esportivos, com duração determinada ou indeterminada, a partir de 1.000 (uma mil) pessoas participantes.

II - Boates, casas noturnas e congêneres, empresas e instituição que durante sua atividade-fim concentrem a partir de 1.000 (uma mil) pessoas ou a partir de 300 (trezenta) pessoas quando em área fechada em mais de 50% da área destinada ao publico haja lotação igual ou superior a 6 (seis) pessoas por metro quadrado.

III - Outras atividades em edificações ou áreas, abertas ou fechadas, públicas ou privadas com concentração a partir de 1.000 (uma mil) pessoas participantes ou circulação média diária acima de 1.200 (uma mil e duzentas) pessoas.

§ 1 – Consideram-se pessoas participantes, todas as pessoas que estejam no local durante sua atividade-fim, independentemente da condição ou pôr qual motivo estejam no local.

§ 2 - Ficam isentos da obrigatoriedade da presença de Guarda-vidas as piscinas e áreas aquáticas em imóvel residencial e os locais onde a área aquática esteja proibida ao uso.

§ 3 – Ficam isentos da obrigatoriedade da presença de Bombeiros Civis os condomínios residenciais que possuam equipamentos e meios de prevenção e combate a incêndio e equipe voluntária treinada composta por, pelo menos, 50% dos trabalhadores e ou 20% dos moradores.

ARTIGO 3º - Para efeito de implantação, adequação e fiscalização, o cálculo e dimensionamento de pessoal e equipamentos nas equipes de Bombeiros ou Guarda-vidas a que se refere ao Artigo 1º, além das disposições legais pertinentes, consideram-se os parâmetros da "Norma Nacional CNBC 03-2013 Dimensionamento, implantação e adequação de serviços de Bombeiros e equipes de emergência para municípios, empresas e comunidades" e demais preceitos do Conselho Nacional de Bombeiros Civis - CNBC Brasil:

§ 1 - Quando entre o público participante houverem homens e mulheres, as equipes de Bombeiros ou Guarda-vidas devem possuir em seus quadros profissionais homens e mulheres.

§ 2 - As equipes de Bombeiros civis devem estar em composição e quantidade e ser dispostas de forma que em caso de emergência a primeira equipe de resposta chegue a qualquer local da edificação ou área em menos de 4 minutos e no caso de Guarda-vidas de forma tal que toda área liberada ao uso esteja assistida em condições de início de socorro imediato.

§ 3 – Para os parques e áreas de conservações ambiental, o calculo das equipes considera, além das disposições legais pertinentes, a área a ser protegida conforme Norma Nacional "CNBC 12-2015 Implantação e

adequação de serviços e equipes de Bombeiros em ambiente natural" do Conselho Nacional de Bombeiros Civis – CNBC.

ARTIGO 4º - As áreas, edificações ou eventos abrangidas por esta Lei, obrigatoriamente devem possuir um Plano de Prevenção, Preparo e Resposta a Emergências – P3RE, atendendo as disposições normativas nacionais sobre Plano de Emergência incluindo, Norma ABNT/NBR 15219 Plano de Emergência Contra Incêndio e Norma Nacional CNBC 08-13 P3RE Plano de Prevenção, Preparo e Resposta a Emergências".

§ 1 - O P3RE é de responsabilidade do profissional Responsável Técnico pelo serviço, com formação e qualificações compatíveis a responsabilidades e riscos locais, com registro regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível, devendo prever os riscos existentes e possíveis no local, mesmo ambientais naturais ou não, incluindo rotas de fuga, meios de prevenção e combate a incêndio, primeiros socorros, integridade do SPDA Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (para-raios) e demais itens necessários a proteção e segurança das pessoas no local e atividade-fim.

§ 2 - Antes do início das atividades-fim nos locais abrangidos por esta Lei, deve ser informado ao público participante sobre condições de segurança quanto a rotas de fuga, meios de alarme, locais de extintores, posicionamento da equipe e pontos de atendimento em casos de emergência.

ARTIGO 5º - Para efeito de fiscalização e concessão de autorização ou alvará de funcionamento, para empresas ou instituições que explorem a área de prevenção e resposta a emergências, além das disposições legais pertinentes, consideram-se compulsório a observância das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT/NBR oriundas da Comissão de Planos e Equipes de Emergência do Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio e demais normas ABNT aplicáveis, sendo recomendado a observância das Normas e Diretrizes do Conselho Nacionais de Bombeiros Civis CNBC Brasil.

§ 1 - As empresas ou instituições de ensino profissionalizante na área de Bombeiros e Guarda-vidas, devem possuir profissional com inscrição como Responsável Técnico por Ensino RTE em situação regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível.

§ 2 - As empresas ou instituições de prestação de serviços e mão de obra nas áreas de Bombeiros e Guarda-vidas devem possuir profissional Responsável Técnico pelo Serviços RTS em situação regular junto ao respectivo Conselho/Entidade de Classe compatível.

ARTIGO 6º - As empresas privadas e órgãos públicos cujo público no período de um dia seja igual ou superior a 1.000 (um mil) pessoas e as academias e locais destinadas a atividade física de média ou alta intensidade que comportem mais de 300 (trezentas) pessoas devem dispor de Aparelho Desfibrilador Semiautomático DEA.

§ 1 - O equipamento DEA deve estar em quantidade e disposição tal que em caso de socorro a emergência cardíaca um DEA chegue em qualquer local da planta em menos de 4 minutos.

§ 2 – Os responsáveis pelo local onde houver DEA, devem prover treinamento anual de capacitação em socorro ao ataque e parada cardíaca e uso do DEA a, pelo menos, 40% de todos os trabalhadores do local ou a, pelo menos, 20% dos trabalhadores caso haja equipe de Bombeiros ou posto médico/ambulatório durante todo período de funcionamento ou atividade-fim.

§ 3 – Os cursos referidos no §2 devem atender em conteúdo as diretrizes do International Liaison Committee on Resuscitation (ILCOR) adotados no Brasil e considerar as Diretrizes e Requisitos para cursos de Suporte Básico a Vida do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Desenvolvimento em Prevenção e Resposta e Emergências IPRE.

ARTIGO 7º - Em desdobramento, o Legislativo poderá elaborar Lei complementar específica concedendo isenção ou incentivo fiscal as empresas e instituições que atenderem as exigências de implantação e adequação de serviços e profissionais de prevenção e resposta a emergências em cumprimento desta Lei.

ARTIGO 8º - A inobservância desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades a serem aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais ações penais e civis cabíveis:

I – Autuação com prazo para sanar as irregularidades entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias;

II –Multa, recolhida aos cofres do Município, com valor entre R$1.500,00 (um mil e quinhentos) a R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

III – Interdição do estabelecimento ou suspensão da atividade eventual;

IV – Cancelamento do alvará ou de autorização de funcionamento.

§ 1 – As definições sobre penalidades, prazos e valores, serão de competência da autoridade investida pelo município para fiscalização conforme avaliação da gravidade das irregularidades e seu risco potencial de dano a vidas e ao meio ambiente.

§ 2 - A multa prevista no item II deste artigo, será reaplicada em dobro no caso de reincidência ou da permanência da irregularidade ao final do prazo concedido para sua regularização.

§ 3 – O valor da multa será atualizado anualmente ao início do ano em exercício, conforme o índice de correção adotado pelo município em vigor no ano vigente.

§ 4 – As arrecadações provenientes desta Lei, serão destinadas as ações, serviços, convênios, campanhas, serviços e ações de prevenção e resposta a emergências, resiliência, defesa e proteção civil.

ARTIGO 9º - Na ausência ou insuficiência de serviço público estadual, o município poderá instituir Serviço Municipal de Bombeiros Civis ou firmar convênio com órgão ou serviço público ou associação ou instituição da iniciativa privada ou sociedade civil organizada para prestação destes serviços em seu território.

Parágrafo único: O Município poderá constituir Secretária de Controle do Uso de Áreas e Imóveis para fiscalização e aplicação das sanções previstas ou atribuir tal competência a outro órgão ou estrutura municipal já existente ou que venha a ser constituída.

ARTIGO 10º - A observância desta Lei torna-se requisito obrigatório para concessão, manutenção ou renovação de alvará ou autorização para funcionamento no município e não substitui ou desobriga a observância de demais legislações relacionadas a proteção, prevenção e resposta a emergências.

ARTIGO 11º - As edificações e áreas terão carência de 180 (cento e oitenta) dias e as organizadoras e produtoras de eventos terão carência de 90 (noventa dias) para adequação aos requisitos desta Lei, estando isentas neste período da aplicação das sanções previstas no Artigo 8.

ARTIGO 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do Município.

Junco do Seridó/PB, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:726895E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 02/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 07:15 horas do dia 18/07/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 03 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FF18C88F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 577/2018

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada para **Diretoria de Materiais – Símbolo DC-1** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Departamento de Materais, Símbolo CC-2,** da Secretaria de Administração e Finanças, criado pela Lei nº 398/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
6	Diretoria de Materiais	DC - 1	1	R$ 2.355,00

Art. 2º - Fica extinto o cargo **Coordenação de Vigilância e Saúde, Símbolo CC-2**, integrante da estrutura da Secretaria de Saúde, criado pela Lei nº 469/2014:

SECRETARIA DE SAÚDE				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
6	Coordenação de Vigilância e Saúde	CC - 2	1	R$ 1.606,00

Art. 3º – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Diretoria da Central de Informações em Saúde, Símbolo DC-1** e vencimento conforme a respectiva simbologia;

ANEXO 02 A LEI Nº 517/2017 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
SECRETARIA DE SAÚDE				
DENOMINAÇÃO		SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	DIRETORIA DA CENTRAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	DC – 1	1	R$ 2.355,00

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais Cargos constantes dos Quadros do Anexo Único da Lei Municipal nº 340/2009.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 02 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3D580118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65201/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **RET- IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**
CNPJ Nº **07.892.563/0001-80**
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018 - SRP
OBJETO**: FORNECER PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA.**
VALOR: **R$ 366.026,00 (trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2EA50E78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **OSENILDO GONÇALVES DA ROCHA**
CPF: Nº **675.660.064-87**
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ - TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:01629B03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65401/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOAREZ SOUZA DO Ó**
CNPJ Nº: **10.427.090/0001-55**
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018
OBJETO: **FORNECER AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**
VALOR: R$ **51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2B082570

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65501/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº **10.715.095/0001-83**
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018
OBJETO: **A PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
VALOR: R$ **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de junho de 2018.
FINAL: 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:413EA36E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65601/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº **03.538.267/0001-25**
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018
OBJETO: **FORNECER MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**
VALOR: R$ **118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 (vinte e oito) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B6690692

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65602/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME**
CNPJ Nº **11.966.359/0001-34**
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018
OBJETO**: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**
VALOR: R$ **330.130,00 (trezentos e trinta mil e cento e trinta reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 (vinte e oito) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DE403429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65801/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**
CNPJ Nº **05.914.425/0001-20**
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018
OBJETO: **FORNECER DOIS VEICULOS TIPO AMBULANCIA.**
VALOR: R$ **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de junho de 2018
FINAL: 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC7F47B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 68902/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME**
CNPJ Nº **19.297.022/0001-93**
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017
OBJETO**: PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM (PEQUENO**
PORTE) PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ **18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais)**.
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 (vinte e oito) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de junho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0B155DDC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 63301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALDO PAULO DE SOUSA**
CPF Nº **854.338.704-xx**
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018
OBJETO**:COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO WAY1.0, ANO/MODELO 2014/2014, PLACA: QFC 7328 - PB.**
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5FBB34C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40501/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **FREITAS &CAVALCANTE LTDA – ARMAZÉM DAS MIUDEZAS**
CNPJ Nº **10.781.841/0001-37**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018
OBJETO**: FORNECER 05 (CINCO) ITENS PARA COMPLEMENTAÇÃO**
DO KITS BEBÊS, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
VALOR: **R$ 2.369,00 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais).**
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (setenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 12 junho de 2018.
FINAL: 11 de agosto de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F4BE7054

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 73/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME,** CNPJ: 11.083.424/0001-83.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 73/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 73/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 03 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 73/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 03 de julho de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BBF0B8B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 28/2018

PORTARIA AP – 28/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 026/2018,

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO INTEGRAL** ao servidor **FRANCISCO ALCIDES COSTA,** motorista, matrícula 1389, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto nos **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 34, § 2° da Lei Municipal n° 297/2017.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:DB88E245

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 29/2018

PORTARIA AP – 29/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 038/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JACINETE DE LUNA BATISTA,** professora, matrícula 664, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5CEF8937

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 30/2018

PORTARIA AP – 30/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 038/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **PARICIA SILVESTRE BATISTA DE ALMEIDA,** telefonista, matrícula 1253, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2C353B6F

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 31/2018

PORTARIA AP – 31/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 056/2016:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **AROLDO DE CARVALHO XAVIER,** professor, matrícula 1600, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C0AE9AE7

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA 32/2018

PORTARIA AP – 32/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0009/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **CLEIDE COSTA DE OLIVEIRA,** professora, matrícula 251, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de julho de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:85379DAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a EMPRESA **INFORCOPY NET LTDA-ME** para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
N° CONTRATO: 135/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, e através do primeiro aditivo **31 de MAIO de 2018** terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de OUTUBRO de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 26 de dezembro de 2017.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
INFORCOPY NET LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09.498.450/0001-20

VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2018 A 31 DE OUTUBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:0FB408E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **MARIA DO SOCORRO RAMALHO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 036/2017
N° CONTRATO: 124/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, e por meio do **primeiro** aditivo**31 de junho de 2018** terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 28 de dezembro de 2017.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
MARIA DO SOCORRO RAMALHO
CPF/CNPJ: 109.940.334.00

VIGÊNCIA: 31 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:84520859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 038/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FREEZERS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:
IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL
Inscrita no **CNPJ nº 16.602.414/0001-20**
Com sede na Rua Marcelino Diniz, S/N, Itaporanga-PB.
Valor: R$ 50.280,00 (Cinquenta mil, duzentos e oitenta reais). Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 03 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:E841BFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018
PREGAO PRESENCIAL 038/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FREEZERS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL
Inscrita no **CNPJ nº 16.602.414/0001-20**
Com sede na Rua Marcelino Diniz, S/N, Itaporanga-PB.
Valor: R$ 50.280,00 (Cinquenta mil, duzentos e oitenta reais).

ITAPORANGA – PB, 03 de julho de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:807DA705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
Contrato nº:	127/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **JAMAILTON MARTINS DO CAMO EIRELI** – Contratada CNPJ: **18.035.961/0001-05**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHARIA.**
Valor:	R$ R$64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	12 MESES

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:28297967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 039/2018
Contrato nº:	126/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **LUZINETE MOREIRA DANTAS**– Contratada CNPJ: **18.035.961/0001-05**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Valor:	R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos).
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:7B6C1C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	125/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **ANDERSON FIGUEIREDO RODRIGUES-MEI** CNPJ: 29.114.234/0001-41
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA.**
Valor:	**R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais)**
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:238F50D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	122/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **FORRÓ DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA ME** 26.551.493/0001-41
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA**

	PÚBLICA.
Valor:	R$ 15.000.00 (QUINZE MIL REAIS)
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EEC4700A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	119/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES-ME** CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA.**
Valor:	**R$** R$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS)
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:CCFEC007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	121/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **F PRODUÇOES MUSICAIS LTDA** CNPJ sob o nº. 10.579.197/0001-19
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA.**
Valor:	**R$** 40.000.00 (Quarenta Mil Reais)**.**
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3E1CBE88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	124/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **MARIA JAQUELINE RUFINO BAIÃO DA SILVA – ME** CNPJ sob o nº. 29.597.092/0001-10
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA.**
Valor:	**R$** 24.750.00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3A125FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE 005/2018
Contrato nº:	120/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante **VALKYRIA BEZERRA SANTOS** CNPJ sob o nº. 27.388.469/0001-04
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA.**
Valor:	**R$** 30.000.00 (Trinta Mil Reais)
Categoria Econômica:	3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:2A2B5084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SEXTO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELE-EPP ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 009/2016
N° CONTRATO: 117/2016
ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O QUINTO termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de MAIO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **18 de AGOSTO de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57

VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2018 A 18 DE AGOSTO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:1A6E9D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao **Processo licitatório nº 055/2018, Inexigibilidade nº 042/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. , EM PRAÇA PÚBLICA. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E DIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME com sede na Rua Rui José Barbosa, nº465 B, Centro na cidade de Uirauna - PB inscrita no CNPJ sob o n°. 16.809.891/0001-61, com o valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais);**

VALKYRIA BEZERRA SANTOS, com sede na Rua 1-G,45- Casa Bairro Tabapua, na cidade de Caucaia - CE inscrita no CNPJ sob o n°. 27.388.469/0001-04, com o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta ml reais);**

F PROMAÇÃO, PUBLICIDADE E ENTRETERIMENTO LTDA ME com sede na Rua Francisco Moreira de Sousa, nº30, bairro Edson Queiroz Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o n°. 10.579.197/0001-19, com o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

BOB LEO MERCADORIA, forró da resenha show e eventos_ME, com sede na rua Edesio Silva,1356, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, com o valor de 15.000,00(Quinze mil reais)

MARIA JAQUELINE RUFINO BAIÃO DA SILVA-ME-CNPJ: 29.597.092/00001-10- valor- 24.750,00(Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

ANDERSON FIGUEIREDO RODRIGUES-CNPJ; 29.114.234/0001-41-valor- R$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta reais).

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 29 de maio de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:934CBA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018
PREGAO PRESENCIAL 014/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Itaporanga-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da **EMPRESA:**

DJACI FERREIRA DA SILVA ME
CNPJ nº 17.927.314/0001-37
VALOR: R$ 192.490,98 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

FERNANDO GOMES DA SILVA
CNPJ nº 27.444.235/0001-29
VALOR: R$ 35.121,60 (trinta e cinco mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos).

JOSÉ MÁRCIO FERNANDES
CNPJ nº 28.775.722/0001-37
VALOR: R$ 49.420,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

JOSE GERALDO FERREIRA
CNPJ nº 19.718.307/0001-21
VALOR: R$ 119.592,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA
CNPJ nº 27.547.318/0001-43
VALOR: R$ 61.908,00 **(**sessenta e um mil, novecentos e oito reais).

FERNANDES BIDO DA SILVA
CNPJ nº28.753.238/0001-07
VALOR: R$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI ME
CNPJ /01.517.003/0001-60
VALOR: R$ 71.064,00 (setenta e um mil e sessenta e quatro reais).

ITAPORANGA – PB, 15 de Junho de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:75D4957C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 561/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, art. 33, § 2º.,

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor, **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº. 2327836-SSP/PB e CPF nº. 031.356.534-12, **Motorista,** matrícula nº. 714, **para a Secretaria Municipal de Saúde,** que, **a partir do dia 02 de Julho de 2018**, passará a exercer suas respectivas funções, **no SAMU.**
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de Julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:19CCCF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 562/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO, portadora do RG. nº. 3452091–SSDS/PB e CPF nº. 082.590.144-83, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO - CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DF61068D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. º 16/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. º 16/2017
SERVIDOR: DEMÓSTOCLIS FRANCELINO DE SOUSA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar através do qual o secretário de administração requereu a apuração de irregularidades administrativas praticadas por parte do servidor.
Instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a mesma recebeu a documentação apensada ao Processo Administrativo nº 016/2017, o qual continha as denúncias feitas pelo Secretário de Administração;
Relatório da Procuradoria Jurídica sobre como proceder nas páginas n° 12 a 14;
Notificação do Servidor;
Citação por Edital;
Nomeação de Servidor Dativo;
Defesa escrita nas páginas n° 36 a 40;
Emissão de relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que decidiu sobre a aplicação de penalidade ao servidor.

É o breve relatório.

Decido.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2017, para aplicar à **DEMÓSTOCLIS FRANCELINO DE SOUSA**, artífice (pedreiro), matrícula nº 3062**,** lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nos termos do art. 214 da Lei Complementar nº 04/1996, a pena de DEMISSÃO por ter reiteradas faltas, caracterizando assim o abandono do cargo, com base no art. 193 da L.C n°04/96 tendo, pois, assinado o ato formal de exercício, mas se ausentando injustificadamente após o término de licença que ocorreu em 01/03/2014, totalizando assim faltas suficientes para caracterização do abandono do cargo. Por fim, encaminhe-se cópia deste procedimento administrativo para constar na ficha funcional do servidor.

Publicação e diligências necessárias,

Itaporanga – PB, 03 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C5E5FC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. º 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. º 12/2017
SERVIDOR: HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar através do qual a secretária municipal de saúde requereu a apuração de irregularidades administrativas praticadas por parte do servidor.
Instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a mesma recebeu a documentação apensada ao Processo Administrativo nº 12/2017, o qual continha as denúncias feitas pela Secretária Municipal de Saúde;
Relatório da Procuradoria Jurídica sobre como proceder nas páginas n° 15 a 17;
Notificação do Servidor;
Citação por Edital;
Nomeação de Servidor Dativo;
Defesa escrita nas páginas n° 37 a 42;
Emissão de relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que decidiu sobre a aplicação de penalidade ao servidor.

É o breve relatório.

Decido.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2017, para aplicar à ***HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES***, médico, matrícula nº 4470**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 214 da Lei Complementar nº 04/1996, a pena de DEMISSÃO por ter reiteradas faltas, caracterizando assim o abandono do cargo, com base no art. 193 da L.C n°04/96 tendo, pois, assinado o ato formal de exercício, mas se ausentando injustificadamente do local de trabalho durantes os meses de abril, maio, junho e julho de 2017, totalizando assim faltas suficientes para caracterização do abandono do cargo. Por fim, encaminhe-se cópia deste procedimento administrativo para constar na ficha funcional do servidor.

Publicação e diligências necessárias,

Itaporanga – PB, 03 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:988B32CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga através de sua CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME interpôs Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018.

Fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes relativos às propostas de preços das empresas habilitadas, até o julgamento do recurso impetrado.

Juripiranga (PB), 03 de Julho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DC509FE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos – PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. VINICIUS NÓBREGA GHICHARD, portador do CPF: 392.336.728-75 e RG: 47227450-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, n.º 75, Bairro São Sebastião, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 27.154,44 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** conforme mapa de apuração**.**

Manaíra – PB, 02 de julho de 2018.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Presidente da CPL

MANOEL *MARCELO TAVARES FURTADO*
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BD985BFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.900 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 220.658,80 (Duzentos e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 03/07/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E49B5265

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E **DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 844.595.304-49.

OBJETO: Locação de veículo, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, da comunidade Quixaba até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB (Trajeto 3), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2023 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.1013.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$ 1.435,20 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 8.611,20 (Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:55F3F882

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E **OLAVO ALVES DA SILVA,** portador do CPF: 190.217.714-20.

OBJETO: Locação de veículo, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, da comunidade Quixaba até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB (Trajeto 2), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2023 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.1013.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6116934A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E **JOSÉ CÉLIO PEREIRA,** CPF: 831.849.021-53.

OBJETO: Locação de veículo, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, da comunidade Quixaba até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB (Trajeto 1), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2023 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.1013.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM O MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4AD26228

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**.

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2023 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1013.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2032 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2033 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2046 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2059 PISO BÁSICO FIXO - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2061 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2065 SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PISO BÁSICO VAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3031ADF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA MUNICIPIO DE MASSARANDUBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOTREQ S/A - R$ 493.000,00.

Massaranduba - PB, 03 de Julho de 2018

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:B25547FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.26.782.0586.1024- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00042/2018 - 03.07.18 - SOTREQ S/A - R$ 493.000,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D65093D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GABPRE Nº 034/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018,
RESOLVE:

I – Estabelecer ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira, devendo ser preservado integralmente o funcionamento dos serviços essenciais.
II- Determinar que os veículos da edilidade sejam recolhidos às suas secretarias de origem, excetuando-se as ambulâncias, bem como os veículos que estejam a serviço da Secretaria de Saúde.
II -Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:0EDAB4B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP para o município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - R$ 19.500,00.

Nazarezinho - PB, 28 de Junho de 2018

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:F11A9460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - R$ 612.700,00.

Nazarezinho - PB, 02 de Julho de 2018

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:AE2C95DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO..; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R$ 7.893,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R$ 7.995,00; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 4.656,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 5.773,24; E C MARTINS - ME - R$ 5.750,00; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - R$ 28.110,00; EQUIPACO MOVEIS E ELTRODOMESTICOS LTDA - R$ 7.441,00; FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP - R$ 5.724,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 356,00.

Olivedos - PB, 20 de Junho de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4D91B08F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIA 0024/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO... FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.301.0005.2046 - ATIVIDADES DEMAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - 0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - 000284 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00038/2018 - 25.06.18 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R$ 7.893,00; CT Nº 00039/2018 - 25.06.18 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R$ 7.995,00; CT Nº 00040/2018 - 25.06.18 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 4.656,00; CT Nº 00041/2018 - 25.06.18 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 5.773,24; CT Nº 00042/2018 - 25.06.18 - E C MARTINS - ME - R$ 5.750,00; CT Nº 00043/2018 - 25.06.18 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - R$ 28.110,00; CT Nº 00044/2018 - 25.06.18 - EQUIPACO MOVEIS E ELTRODOMESTICOS LTDA - R$ 7.441,00; CT Nº 00045/2018 - 25.06.18 - FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP - R$ 5.724,00; CT Nº 00046/2018 - 25.06.18 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 356,00; CT Nº 00047/2018 - 25.06.18 - COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 44.990,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EBA5D191

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLA, CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2018 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO FEDERAL.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - R$ 228.912,00.

Olivedos - PB, 03 de Julho de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A3374815

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLA, CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2018 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO FEDERAL.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018 - Ata de Registro de Preços nº 07/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2017, realizado pela FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ 02.030/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/00004/EDUCAÇÃO PARA TODOS/4490-51/182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/1124/OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE/RECURSOS DO MUNICIPIO/02.030/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/00004/EDUCAÇÃO PARA TODOS/4490.51.181/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/1111.RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00051/2018 - 03.07.18 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - R$ 228.912,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:95AF1874

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentações Graníticos nas Ruas Municipais de Ouro Velho/PB, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 12/06/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/06/2018. *Licitante cadastrado neste processo: Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56.* **Às 14:15 horas do dia 03/07/2018**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: Construtora Mendonça Ltda - ME - Representante: José Jucier.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, rubricados pelos presentes, mantendo-se fechados. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: ***Sessão pública suspensa. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 05/07/2018, neste mesmo local.*** *Os envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitação do licitante qualificado nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações da Comissão: Diversos ouvintes estiveram presentes ao certame, inclusive o Sr. Flávio José Martins dos Santos requereu que seja constado em ata seu nome. Após analisado o CREDENCIAMENTO da única Empresa participante a CPL suspendeu o certame para continuidade no dia 05/07/2018, às 14:15 horas, neste mesmo local. NÃO houve qualquer questionamento em relação ao credenciamento.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A77BE11F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo 2018, organizada pela FIFA, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as Quartas de Final de tal campeonato;

CONSIDERANDO que, nos dias de jogos em que o Brasil participa, praticamente toda a nação se reúne para torcer pela seleção;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Picuí-PB no dia 06 de julho de 2018, a partir das 13:00 h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 03 de julho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F9C5F47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00017/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00025/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: REMIR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME. Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL E ADITIVAR EM 25 POR CENTO O VALOR DO CONTRATO. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00017/2018 para 10/09/2018. Assinatura: 03 de Julho de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e REMIR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16BD7171

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 33.600,00.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2514C248

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Visando Eventual Contratação de Veículos para a Realização de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos, Nos Distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Paulo Saraiva Sobrinho 04673214420 - CNPJ 26.837.925/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC2CC198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
Valor: R$ R$ 2.853,25 (Dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA2FA57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:954B4DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B57CB308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e gratificação de produtividade de R$ 744,57 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4746B2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Huggo Luân Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28/06/2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luân Barros Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B2094B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 027/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus welby Martins Ferreira
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018..
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de janeiro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus welby Martins Ferreira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6459AD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amanda de Oliveira Câmara
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, equipe 01, que compreende as unidades sediada no posto de saúde "Judite de Araújo Oliveira", localizado no Distrito de Santa Luzia , deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Amanda de Oliveira Câmara

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0565FED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tatiany Souto de Oliveira Fernandes
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
Valor: R$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Tatiany Souto de Oliveira Fernandes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D43C49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Klênio Farias da Nóbrega.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Klênio Farias da Nóbrega.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFD4C88E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:508C7F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cledinaldo Lira Júnior.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, equipe 02, unidade sediada no posto de saúde "Severina Farias Dantas", localizado no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 28/06/2018 a 26/08/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de junho de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cledinaldo Lira Júnior.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02998ED9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Nono aditivo do contrato n.º 312/13
OBJETO: Execução de obra de construção de 01 (uma Escola com 06 (seis) salas padrão FNDE, deste município.
CONTRATADA: K1 Locadora, Construtora e Transporte Ltda.
CNPJ: 09.139.225/0001-06
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de junho de 2018 a 13 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93.

Pombal, 13 de junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5586ABCA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de julho de 2018 às 08h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (complementar) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de julho de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:979FA122

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo **Menor Preço**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 18 de julho de 2018 às 10h30min. Objetivo: Aquisição de bebedouros e climatizadores industriais**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de julho de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2F0C754C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 15 de junho de 2018.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 022/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA)
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ SOB O Nº **09.344.201/0004-23**
VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR DA REVISÃO: R$ 60.834,18 (Sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.812.084,18 (hum milhão oitocentos e dezoito mil oitenta e quatro reais e dezoito centavos), JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2D2D9723

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 15 de junho de 2018

ADITIVO 002
CONTRATO Nº 022/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10)
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ SOB O Nº **09.344.201/0004-23**
VIGENCIA: 31/12/2018
VALOR DA REVISÃO: R$ 45.229,01 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e hum centavo).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.796.479,01 (hum milhão setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e hum centavo),

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:43243B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 501/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0914/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso II e 90 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **EDIANA DA NÓBREGA MELO QUEIROGA,** ocupante do cargo público em efetivo de **ENFERMEIRA,** mat.: 0763, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 31 de março de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B782530F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 502/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 0914/2018 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, Salário Família, a(o) servidor(a) **EDIANA DA NÓBREGA MELO QUEIROGA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, MAT. 0763**.**
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E768BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 503/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1030/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 85 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **OZAEINER ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA,** mat.: 1417, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03/04/2018, devendo o servidor ser encaminhado para o INSS após o transcurso de 15 (quinze) dias da data de fluência do benefício.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:93715A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 504/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1994/2017, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora pública municipal **DANUSIA MAGNA LACERDA NÓBREGA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 2177, para, doravante, exercer

suas atividades na EMEF Coatiba, na função de Auxiliar de Professor, pelo período de 120 (cento e vinte dias), onde deverá ser submetida a nova análise médica, sem prejuízo de ser submetida a junta médica oficial, para fins de concessão definitiva.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27/03/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:06FBCD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 505/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1067/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **GABRIELLA CHRISTINNA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnica em Enfermagem,** mat.: 1291, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Proceda o Departamento de Recursos Humanos com as providências de praxe para o cumprimento das determinações desta portaria, bem como registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:365FF9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 506/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.145/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **JIANETTE NÓBREGA DE ARAÚJO LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica I,** mat.: 0634, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de abril de 2018, devendo ser encaminhado ao INSS após o 15º dia de gozo do benefício, que recairá no dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Proceda o Departamento de Recursos Humanos com as providências de praxe para o cumprimento das determinações desta portaria, bem como registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31A08934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 507/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1066/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE DA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica I,** mat.: 1174, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Proceda o Departamento de Recursos Humanos com as providências de praxe para o cumprimento das determinações desta portaria, bem como registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B93B346A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 508/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1012/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Odontólogo,** mat.: 0799, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, nos seguintes períodos: 26 a 30/03/2018 (04 dias); 02 e 03/04/2018; e 05 e 06/04/2018, consoante dispõe os atestados médicos correspondentes.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2DA98248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 509/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou os Processos Administrativos nºs 994/2018 e 1084/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **FABIANY DA SILVA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0257, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 18 (dezoito) dias, cujo termo inicial é 05 de abril de 2018, consoante dispõe os atestados médicos correspondentes, devendo a servidora ser orientada de que após o 15º dia do benefício, ela deverá pleitear benefício previdenciário junto ao INSS.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:363E3655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 510/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Finanças abaixo mencionada.
SUELY PEREIRA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0071;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0A78BF1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 511/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº

0671/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 79 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **AUXÍLIO NATALIDADE**, formulado pela servidora pública municipal efetiva, **MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Cuidadora,** mat.: 1229.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D760544E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 512/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria SEAD nº 127/2018, de 05/01/2018, que trata de um suposto pleito de Licença para Tratamento de saúde da servidora Débora Sá Resende, decorrente do Processo Administrativo nº 120/2018, que trata, de fato, de um pleito de Interrupção de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, requerido pela dita servidora;

CONSIDERANDO, portanto, que a emissão da portaria se deu por equívoco em sua confecção, merecendo serem adotadas as medidas de praxe, com vista a correção do ato;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o inteiro teor da Portaria SEAD nº 127/2018, tornando seu efeito todos os atos por ela produzidos, em face do demonstrado equívoco em sua confecção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B72B52B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 513/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ROZICLEIDE FORMIGA SILVESTRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0122;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1C5F661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 514/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
GILMA MATOS DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0081;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:44B3A834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 515/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0101;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AB9800CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 516/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
EDNA TANIA DA SILVA ANACLETO CAMILO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0075;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F9CA7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 517/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
RENATA LEITE DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0119;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:84AFB1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 518/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MAURÍLIA DA SILVA FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0115;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4B43A47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 519/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LUCÉLIA FERNANDES DINIZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0797;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B0D1B20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 520/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VALÉRIA ALVES DE MATOS ESMAEL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1295;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6F6786B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 521/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
FRANCISCA SAFIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0823;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0DF0305A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 522/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 23 de Abril de 2018 a 22 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO LACERDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0823;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91A6EB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 523/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1612;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F7E30AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 524/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VANIA LÚCIA ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1265;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:06B92BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 525/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LINDOVANIA DE ARAÚJO TRIGUEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0032;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E7D678F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 526/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DE LOURDES SILVA ABRANTES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0261;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2687F4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 527/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0117;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:039C604A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 528/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
EMMANUELLA SWYANNE DE SOUSA ANGELO, ENFERMEIRA, Mat.: 1430;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C77F39B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 529/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA KALINE MOURA LAVÔR PEREIRA, ENFERMEIRA, Mat.: 1054;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2DB72339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 530/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DALVA DANTAS FERNANDES, SUPERVISORA ESCOLAR, Mat.: 0194;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:75B038AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 531/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
IRACY SILVA DE SÁ FILHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 0363;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD9F39F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 532/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ANNA KARLA NOGUEIRA LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 1186;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:06FB5CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 533/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA E FIGUEIREDO, ARTESÃ, Mat.: 1381;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A3FA805A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 534/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ANATIELLY MEDEIROS SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 0772;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:98767E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 535/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, FISIOTERAPEUTA, Mat.: 1050;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D7BE134D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 536/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
AMÁLIA MEDEIROS FORMIGA, ENFERMEIRA, Mat.: 0006;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B3BF4619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 537/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionada.
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 0611;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:10F2B407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 538/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARLENE GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0114;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CB99D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 539/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA ELIANA MOURA NOBRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 1321;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:60DE1F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 540/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1139/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ANDREA RODRIGUES DONATO,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 0097, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de abril de 2018.

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D208FC34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital),o Cancelamento da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, relativo ao Processo Administrativo nº 036/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa física ou jurídica para Execução de Serviços de Atualização e Definição da Meta Referente ao Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Princesa Isabel e da Atualização do Projeto de Abastecimento de água da Várzea, conforme termo de referência. **Observação:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pen drive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 03 de Junho de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:70E84F51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/07/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas,

S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 03 de Julho de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:9A89D1FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09h00min do dia 16 de julho de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03/07/2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A8514F9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3E7F3E0B

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00001/2018.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo.
ABERTURA: 20/02/2018 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 04/06/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C2447F55

CPL
PUBLICAR MATERIA

Republicado por incorreção

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, baterias, extintores, rodas, macacos, chaves de roda, triângulos, aditivo para combustível e óleo lubrificantes diversos destinados aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 93.335,00.

Sapé - PB, 06 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BC62F409

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, baterias, extintores, rodas, macacos, chaves de roda, triângulos, aditivo para combustível e óleo lubrificantes diversos destinados aos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - Recursos FUNDEB 40%

12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00069/2018 - 06.06.18 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 93.335,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F29E13D9

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, sendo uma de acesso ao Conjunto José Feliciano III e a outra no Distrito de Reanascença, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 03 de Julho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D74F8FB8

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430.

E-mail: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 03 de Julho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:948B876A

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 023/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 759/2018.

RESOLVE, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA GORETE DE ALENCAR FLORENTINO,** matrícula nº 5118, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de julho de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A6C32F4D

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 024/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 848/2018.

RESOLVE, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA,** matrícula nº 1511, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de julho de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EDB57952

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 025/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 064/2018.

RESOLVE, com base no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **JOSELI GOMES VITORINO,** matrícula nº 803, Professor P1, Classe D, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de julho de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:75A74B37

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 026/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 659/2018.

RESOLVE, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 154, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de julho de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8F7F4088

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 014/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.350/2013.

R E S O L V E,

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao servidor **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,** ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1295, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, com base no art. 40 §1º inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de dezembro de 2013.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de maio de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B566CBBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, CNPJ: **17.589.700/0001-66.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0279054-39.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS – 15 451 3013 1037 CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIPADOS – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 491.004,90 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatro Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 03/07/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B4168252

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N°. 181/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **MANOEL EDVAN DE SOUSA FONSECA, JOSE DE ARIMATEIA DUARTE** e **JOSE HILTON JURANDY**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que irá avaliar os veículos:

MARCA/MODELO

- FIAT/ AMBULANCIA DUCATO MAXICARGO / ANO/MODELO 2009/2010 / PLACA MOF-5821/PB
- FORD/COURIER L 1.6 FLEX / ANO/MODELO 2011/2012 / PLACA OET-2838/PB

- FIAT/ AMBULANCIA DUCATO CARGO / ANO/MODELO 2006/2007 / PLACA MNY-4628/PB
- FIAT/ DUCATO MINUBUS / ANO/MODELO 2014/2014 / PLACA OFF-9083/PB
- FIAT/ UNO MILLER ECONOMY / ANO/MODELO 2009/2010 / PLACA NPZ-9410/PB
- FIAT/ UNO MILLER WAY ECONOMY / ANO/MODELO 2013/2013 / PLACA OGA-5685/PB
- FIAT/ UNO MILLER WAY ECONOMY / ANO/MODELO 2013/2013 / PLACA OGA-5815/PB
- TRATOR NEW HOLLAND

Todos pertencente ao patrimônio do Município, considerado inservível para administração pública, em face do estado de depreciação, por ter seu altíssimo custo de manutenção, para apresentar **Laudo de Avaliação** de preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 05.07.2018 (quinta-feira) às 09:00 horas. Para referida Comissão exarar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 03 de julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito de Uiraúna

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A7E372CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO

PORTARIA/GP/N°. 182/2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR João Batista Queiroga, para exercer a **função de leiloeiro,** na licitação modalidade leilão n. 001/2018, objetivando a Alienação de diversos Veículos, pertencente ao patrimônio do Município, considerado inservível para administração pública, tendo em vista o altíssimo custo de manutenção da parte mecânica, em face do estado de depreciação do veiculo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, 03 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito de Uiraúna.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2E772521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
183/2018

PORTARIA nº. 183/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 03 de Julho de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 02 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA no período de 03/07/2018 À 01/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:CCD39704

